



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 46/2026

**Regulamenta a carreira dos Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e técnicos de Enfermagem Servidores Públicos de Castro e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 46/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicita regulamentação da carreira dos Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, passando da classe funcional “S” para a classe funcional “Enf”, sendo a classe inicial “Enf5”, mantidas as condições de ingresso no cargo e sem alteração de suas atribuições.

O cargo de Técnico de Enfermagem, passará da classe funcional “S” para a classe funcional “S4”.

O cargo de Auxiliar de Enfermagem, passará da classe “S” para a classe funcional “Enf3”.

As alterações propostas serão realizadas mantendo-se os servidores nos mesmos níveis, padrões e referências remuneratórias ocupadas anteriormente, mantido o número de vagas.

Justifica a solicitação ante a necessidade de adequação dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos em questão ao piso nacional para as categorias, podendo-se verificar que o aumento, não tão expressivo, concentra-se no cargo de “Técnico de Enfermagem”, passando dos atuais R\$ 2.732,55 para R\$ 3.022,73. O cargo de Auxiliar de Enfermagem passará dos atuais R\$ 2.125,28 para R\$ 2.158,80. E o cargo



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


de Enfermeiro permanecerá com os mesmos vencimentos atuais, sem sofrer alteração de valores.

Conforme se observa do estudo de impacto orçamentário-financeiro anexado à proposta, as despesas com pessoal se manterão dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inexistindo impedimentos para a ampliação de vagas solicitada por meio do Projeto de Lei nº. 46/2026.

É o parecer.

Castro, 16 de março de 2.026.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER  
Data: 16/03/2026 08:50:28 -03:00  powered by Lucena Software

**Patrícia M. Fontoura Selmer**

**Procuradora Jurídica**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3FPKR-V3ZCB-VZQTB-HZF43

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 16/03/2026 08:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
0WhJB9+yv56yS4EmVMHck6YZ5pE7nAPnWRMIRAB2iFk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/3FPKR-V3ZCB-VZQTB-HZF43>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>